



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
A SER REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2016**

Proposta da Administração

A ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”) vem submeter à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 16 de junho de 2016, a Proposta da Administração (“Proposta”) a seguir descrita.

Esta Proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.ecorodovias.com.br/ri) e na página da CVM (www.cvm.gov.br).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Propor a eleição, para o cargo de conselheiro suplente, do Sr.:

Pietro Bettaglio, italiano, engenheiro, casado em regime de separação de bens, com passaporte No. YA2584347, residente e domiciliado em Via Papa Giovanni XXIII, No. 128, Albença (SV), Itália, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, como suplente dos Srs. Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, Luiz Cezar Correa Velloso, José Carlos Cassaniga e Marcelo Lucon.

O suplente indicado acima, caso eleito, terá mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016. O suplente indicado acima declara expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Para mais informações sobre suplente indicado, por favor, vide documentos constantes do Anexo I (Informações sobre Indicado ao Conselho de Administração) e do Anexo II (Declaração de Desimpedimento, conforme a Instrução CVM 367/02) à presente Proposta.

Anexos

Anexo I – Informações sobre Indicado ao Conselho de Administração.

Anexo II – Declarações de Desimpedimento dos indicados ao Conselho de Administração (conforme a Instrução CVM 367/02).

Anexo I

Informações sobre Indicado ao Conselho de Administração

Indicamos, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de administração, a ser aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, e exercer as respectivas funções conforme mandato previsto em Estatuto Social, o senhor:

Nome	Nascimento	Profissão	Passaporte	Cargo	Data de eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato Previsto	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicados pelos Controladores
Pietro Bettaglio	20/01/1970	Engenheiro	YA2584347	Membro Suplente	AGE de 16 de junho de 2016	AGE de 16 de junho de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim

Abaixo, segue a biografia do indicado ao referido cargo:

1. Pietro Bettaglio. Italiano, nascido em 20 de janeiro de 1970. Engenheiro civil, formado pela *Università di Pavia* e inscrito na *Ordine degli Ingegneri di Alessandria* desde 1997. É diretor das concessionárias *Autostrada dei Fiori* desde 2013, *Autostrada Torino-Savona* desde 2014, e *Autostrada Asti-Cuneo* desde 2015, e conselheiro da concessionária *Autostrada dei Fiori* desde 2014. Adicionalmente, já ocupou, no Chile, o cargo de diretor gerente (*consligliere delegato*) das seguintes sociedade: *Operacion y Logística de Infraestructuras S.A.* (Operalia), holding *Nueva Inversiones S.A.*, *Concessionária Vespucio Sur S.A.*, *Concessionária Litoral Central S.A.*, e *Concessionária Nororiente S.A.*. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 (cinco) anos.

Anexo II

Declaração de Desimpedimento ao indicado ao Conselho de Administração conforme a Instrução CVM 367/02

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **PIETRO BETTAGLIO**, italiano, engenheiro, casado em regime de separação de bens, com passaporte No. YA2584347, residente e domiciliado em Via Papa Giovanni XXIII, No. 128, Albença (SV), Itália, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, caso eleito para o cargo de conselheiro suplente da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”) estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere à legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **PIETRO BETTAGLIO** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Serra, 16 de junho de 2016.

PIETRO BETTAGLIO